



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 09.03.2015.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**PIRAVET LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (CANCELADO A PEDIDO DO LABORATÓRIO)**

Nome Empresarial: PIRAVET LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME

CNPJ: 04.452.206/0001-03

Endereço: Av. Manoel Conceição, nº 114

Bairro: Vila Rezende

CEP: 13.405-230

Cidade: Piracicaba - SP

Fone: (19) 3371 3551 / 3371 3549

Responsável pela Direção do Laboratório: Luciano Mazzonetto

E-mail: luciano.piravet@terra.com.br

Portaria: 292, de 20/08/2014

D.O.U: 161, de 22/08/2014, Seção 1, pág.: 6.

**Portaria de Cancelamento nº 10, de 04/03/2015**

**D.O.U: 45, de 09/03/2015, Seção 1, pág.: 5.**

**PORTARIA SDA Nº 292, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004434/2014-62, resolve:

Art. 1º Credenciar o Piravet – Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME, CNPJ nº 04.452.206/0001-03, localizado na Av. Manoel Conceição, nº 114, Bairro Vila Rezende, CEP: 13.405-230, Piracicaba/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	MET 01/01	Soro Sanguíneo/ Equídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Luciano Mazzonetto	Cancelado em 09/03/2015.